



CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

REGULAMENTO INTERNO DO PRÉ-ESCOLAR

ANEXO I – artigos 15.º e 17.º

TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES	
Escalões de Rendimento	Percentagem a aplicar
1º Até 30% SMN	15,00%
2º De 30% a 50% SMN	22,50%
3º De 50% a 70% SMN	27,50%
4º De 70% a 100% SMN	30,00%
5º De 100% a 150% SMN	32,50%
6º Mais de 150% SMN	35,00%

Rua Camilo Castelo Branco, 2652. 4640-435 Santa Cruz do Douro

www.csscd.pt; Tel. 254 880 120/112/3; Fax 254 880 129; E-mail: geral@csscd.pt

Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direcção - Geral da Segurança Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992



NOTA:

1. O cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar (RC) é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{12 N}$$

Sendo que:

R = Rendimento “per capita”;

RF = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar;

D = Despesas fixas anuais;

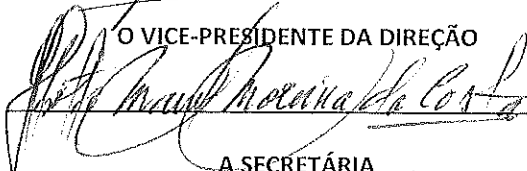
N = Número de elementos do agregado familiar.

APROVADO EM REUNIÃO DA DIREÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2016

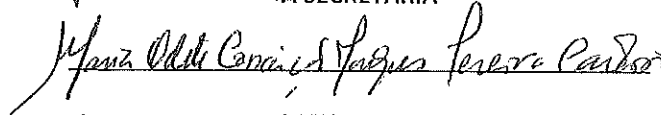
O PRESIDENTE DA DIREÇÃO,



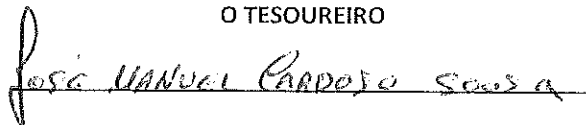
O VICE-PRESIDENTE DA DIREÇÃO



A SECRETÁRIA



O TESOUREIRO



O VOGAL

